



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h (treze horas), ocorreu remotamente, através da plataforma Google Meet, a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclín Lima da Silva** e os Membros:

Adailton Silva Lima - Vice-Presidente;

Lucas Cúrcio Vieira – Membro;

Alexandro Pinheiro Almeida – Membro.

Também, esteve presente:

Felipe Ataíde de Albuquerque - Coordenador de Investimentos do Iperon.

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de janeiro de 2023.

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Raiclín Lima** agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon. Em seguida, passou a palavra para o membro **Lucas Cúrcio**, para explanar sobre o tema.

O membro **Lucas Cúrcio**, deu início dizendo que quanto ao credenciamento das Instituições está regular, sendo acompanhado pelo relatório da SMI, de todas as Instituições e Fundos que estão na linha exaustiva e atendendo aos parâmetros. Na execução da política de investimentos, a carteira já atende quanto aos critérios de alocações de ativos, tanto em segmentos quanto em participações em fundos de Instituições, com a ressalva a um fundo específico no enquadramento da Resolução CMN 4963 de 25 de novembro de 2021, no segmento de renda fixa, que é um fundo de crédito privado do Banco do Brasil IPCA III que era o único que não estava enquadrado devido a concentração no PL do fundo neste presente mês. No quadro de indicadores de risco e desempenho da carteira, onde é resumido as medidas de risco de cada empresa, observa-se que somente no *Sharpe* que está um pouco fora do padrão neste mês, mas na análise trimestral

e anual ele se comporta de maneira semelhante aos demais. Finalizou dizendo que o Parecer está favorável quanto a gestão da carteira em relação à Política de Investimentos com ressalva apenas do fundo BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III, que está como desenquadramento passivo. Destacou que o restante do relatório está em conformidade com as premissas estabelecidas na Política de Investimentos.

O Parecer de Gestão de Investimentos de janeiro de 2023, fará parte da Ata (0036641182).

Deliberação: O Comitê de Investimentos **deliberou, por unanimidade**, o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de janeiro de 2023.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **13h e 30min** (treze horas e trinta minutos), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raíclin Lima da Silva
Presidente

Adailton Silva Lima
Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raíclin Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima**, **Gerente**, em 17/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS**, **Assessor(a)**, em 17/03/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036641026** e o código CRC **66CB449F**.

GESTÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PARECER: JANEIRO 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO**

PORTO VELHO - FEVEREIRO DE 2023

PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao que preconiza o Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso VI, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, **o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento**, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. **Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos**, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

1. Credenciamento das Instituições

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	SIM
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	SIM

2. Execução da Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos.

Requisitos da Política de Investimentos	Status
---	--------

2.1 Enquadramento Resolução 4963 Limites por classe de ativos	NÃO
2.1.1 Segmento Renda Fixa	NÃO
2.1.2 Segmento Renda Variável	SIM
2.1.3 Segmento Estruturados	SIM
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	SIM
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	SIM
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	SIM
2.3.2 Stress Test	SIM
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	SIM

➤ **ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 4.963/2021 E À PI 2022:**

POR SEGMENTO						
ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO		% LIMITE PI 2023	
7, I	1.670.761.832,93	47,04	100,0	✓	100,0	✓
7, I, a	1.192.011.431,32	33,56	100,0	✓	100,0	✓
7, I, b	478.750.401,61	13,48	100,0	✓	100,0	✓
7, I, c	-	0,00	100,0	✓	100,0	✓
7, II	-	0,00	5,0	✓	5,0	✓
7, III	840.480.581,94	23,66	80,0	✓	80,0	✓
7, III, a	840.480.581,94	23,66	80,0	✓	80,0	✓
7, III, b	-	0,00	80,0	✓	80,0	✓
7, IV	517.401.574,87	14,57	20,0	✓	20,0	✓
7, V	41.465.619,16	1,17	35,0	✓	35,0	✓
7, V, a	-	0,00	20,0	✓	20,0	✓
7, V, b	41.465.619,16	1,17	20,0	✓	20,0	✓
7, V, c	-	0,00	20,0	✓	20,0	✓
ART. 7	3.070.109.608,90	86,43	100,0	✓	100,0	✓
8, I	368.361.107,46	10,37	50,0	✓	50,0	✓
8, II	-	0,00	50,0	✓	50,0	✓
ART. 8	368.361.107,46	10,37	50,0	✓	50,0	✓
9, I	-	0,00	10,0	✓	10,0	✓
9, II	8.844.311,40	0,25	10,0	✓	10,0	✓
9, III	22.066.902,11	0,62	10,0	✓	10,0	✓
ART. 9	30.911.213,51	0,87	10,0	✓	10,0	✓
10, I	36.218.348,54	1,02	15,0	✓	15,0	✓
10, II	22.114.155,89	0,62	15,0	✓	15,0	✓
10, III	-	0,00	15,0	✓	15,0	✓
ART. 10	58.332.504,43	1,64	20,0	✓	20,0	✓
ART. 11	24.312.701,18	0,68	20,0	✓	20,0	✓
ART. 12	-	0,00	10,0	✓	10,0	✓
ART. 8, 10 E 11	451.006.313,07	12,70	60,0	✓	60,0	✓
PATRIMÔNIO INVESTIDO	3.552.027.135,48					

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	23.210.335.682,26	0,18	✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	98.932.559.651,07	0,02	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.401.527.113.346,63	0,06	✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	569.225.625.376,18	0,01	✓
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	79.753.003,46	4,89	✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	281.894.568.045,07	0,01	✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	281.894.568.045,07	0,01	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	481.650.462.530,98	0,10	✓
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	7.453.232.491,24	0,58	✓
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	1.645.626.501,70	3,60	✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	43.100.117.848,54	0,08	✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	836.386.279.116,42	0,00	✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	836.386.279.116,42	0,01	✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	10.245.384.784,37	0,40	✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.450.177.857,46	0,01	✓
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	20.594.537.402,46	0,02	✓
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	74.369.453.155,48	0,01	✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	10.093.414.398,38	0,02	✓
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	23.148.972.957,41	0,04	✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.454.012.295,90	1,10	✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.872.213.071,19	0,35	✓
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	41.217.784.703,36	0,00	✓

Obs.: Patrimônio em 12/2022, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

3. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

3.1. GESTÃO DE RISCO

O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

3.1.1 RISCO DE MERCADO

A. Volatilidade Anualizada: Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

A.1 Informação da Carteira - Janeiro/2023 (SMI): Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,8682% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,68% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,50% em 12 meses.

B. Value at Risk - VaR (95%): Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

B.1 Informação da Carteira – Setembro/2022 (SMI): Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 4,7187%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,05%, e o IMA-B de 9,04%

C. O Controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)			
MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	2,2869	2,5255	3,3577
VaR (95%)	3,7620	4,1552	5,5237
Draw-Down	-0,4334	-0,8861	-2,4812
Beta	9,2557	10,6865	13,6111
Tracking Error	0,1441	0,1595	0,2156
Sharpe	-23,8716	-3,8165	-9,0193
Treynor	-0,3716	-0,0568	-0,1402
Alfa de Jensen	-0,0327	-0,0197	-0,0145

Fonte: Política anual investimentos Relatório SMI janeiro 2023. Fl. 14.

3.1.2 RISCO DE CRÉDITO

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

3.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do IPERON, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimento será de 30% do patrimônio com prazo menor de 90 dias.

3.1.4 STRESS TEST

A. O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como volatilidade e VaR.

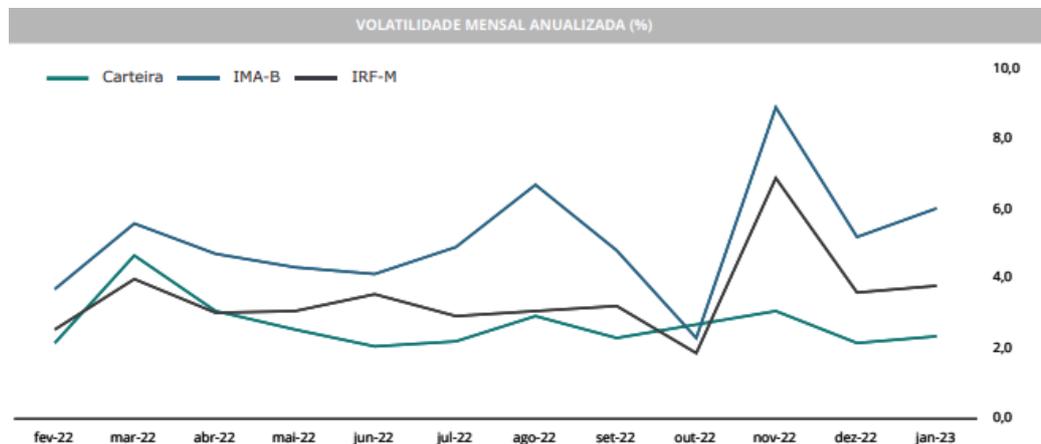
A.1 Informação da Carteira – Janeiro/2023 (SMI):

No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 43,06% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$6.449.995,18 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$58.597.934,56, equivalente a uma queda de 1,65% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

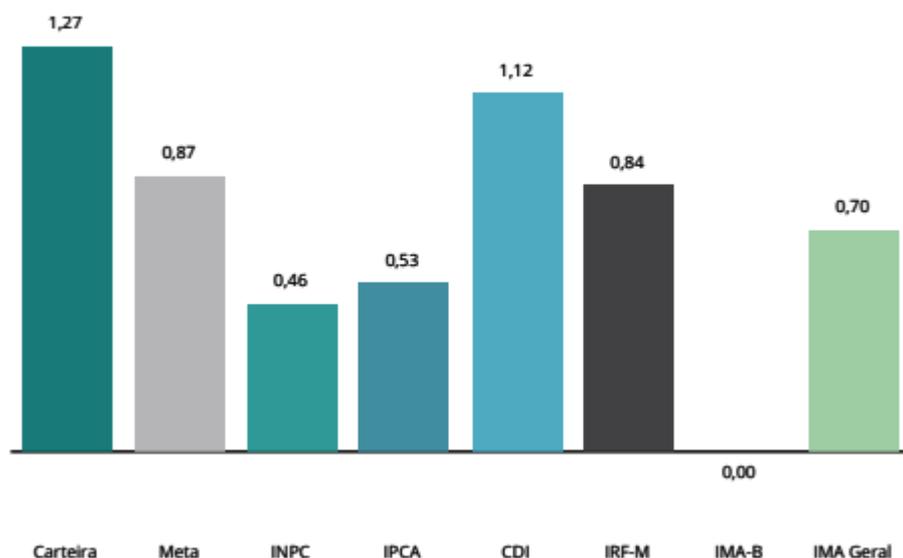


Fonte SMI Consultoria

4. Carteira X Indicadores de 2022

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,97% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,27	0,87	1,12	0,70	147	113	182
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	1,27	0,87	1,12	0,70	147	113	182

CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



SALDO DA CARTEIRA JANEIRO DE 2023			
DEZEMBRO/22	JANEIRO/23	CRESCIMENTO PATRIMÔNIO	RENDIMENTO NO MÊS JANEIRO
R\$ 3.518.233.664,58	R\$ 3.552.101.269,98	R\$ 33.867.605	R\$ 44.802.779,33

4.1 Considerações sobre o comportamento da Carteira x Meta - janeiro de 2022.

Podemos verificar uma leve melhoria do comportamento do desempenho da carteira em relação ao indicador da Meta Atuarial. No mês de janeiro houve atingimento da meta mensal, a melhoria no resultado decorre dos movimentos executados na carteira e o desempenho dos títulos públicos adquiridos outrora e marcados na curva com rentabilidade acima da meta atuarial de INPC + 4,97% a.a.

Analisando a carteira do mês de janeiro, verifica-se que a performance da carteira foi de 1,27%, superior a meta atuarial de 0,87%.

4.2 Considerações sobre o comportamento do INPC no período - Janeiro de 2023. (Índice de Inflação)

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) teve alta de 0,46% em janeiro, após uma elevação de 0,69% em dezembro, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa em 12 meses mostrou alta de 5,71%, ante taxa de 5,93% até dezembro.

5. Parecer Geral:

A carteira encontra-se **desenquadrada** em relação a Resolução CMN 4.963/2021, unicamente pela participação no patrimônio Líquido acima do permitido pela resolução no fundo BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III, atualmente O IPERON possui R\$ 23 milhões aplicados no fundo, e este com patrimônio líquido de R\$ 400 milhões.

Ressalvado este único caso de desenquadramento passivo, o instituto possui prazo de 180 dias para regularização, logo, este comitê irá avaliar o momento adequado para liquidação parcial ou total no fundo caso o desenquadramento persista.

Portanto este comitê é favorável a gestão dos investimentos no mês de janeiro e à adequada execução da política de investimentos de 2023.

6. Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 1ª reunião extraordinária, realizada na data 15/03/2022, e encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente do Comitê

Membro

Membro

Membro

Membro